

NCE/18/0000042 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão Industrial e Inovação Tecnológica
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior D. Dinis
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Instituto Superior D. Dinis
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/07/30
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2019/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (Português)
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa, com a estrutura curricular e o plano de estudos apresentados na pronúncia.